



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1115/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **29-8-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, do servidor **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça "Ad Hoc", lotado no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de **26-10** a **03-11-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2007.

⇒ Original assinado  
**JÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente